



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2009, às 16:00, no Salão da Câmara Municipal, do município, SÃO JOÃO DO MANTENINHA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Gilmar Moraes de Freitas, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

AGIBIO ALEXANDRINO ANDRÉ - CONSELHO TUTELAR
AILTON FERREIRA DE ABREU - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE VARGEM GRANDE
CLAUDIMEIRE LOPES DE SOUZA - CARTÓRIODE PAZ E NOTAS
EVA MARIA DE JESUS MIGUEL - CORREIOS
FABRÍCIO ALVES LOPES DE OLIVEIRA - FUNASA
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA - CÂMARA MUNICIPAL
LEONARDO CARNEVALE COELHO - EMATER/MG
MELQUIADES ADÃO DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO
PAULO HERINQUE NOGUEIRA - CÂMARA MUNICIPAL
SÔNIA MARTINS ROSA LEÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO
SOLANGE CONSTÂNCIO SIQUEIRA - SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DO MANTENINHA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique:ApresentaÃ§Ã£o em Power Point.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: ApresentaÃ§Ã£o em Power Point.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação em Power Point

Outros. Especifique: Cópia dos setores urbanos(sede, vila e povoados) e rurais.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Outros. Especifique: Apresentação em Power Point.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

1) O presidente apresentou aos membros cópia da Lei nº 6.769, de 13/05/1976, a qual discrimina os limites intermunicipais e intramunicipais do município de São João do Manteninha com Mantena. Nesta oportunidade relatou aos membros que por ocasião da emancipação do distrito de São João do Manteninha foi emancipado a área do distrito criado naquela época. Só depois da instalação do município de São João do Manteninha passou pelas duas Câmaras municipais um acordo, onde o município de Mantena cedeu uma área localizada nos córregos da Luz e Córrego Andorinha do distrito Sede e Córrego Jequitibá do distrito de Barra do Ariranha, para o município então emancipado, o qual já foi encaminhado para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Acordo esse que até hoje não foi homologado. Como nós temos que trabalhar em cima da legislação em vigor; recenseamos esta área pertencente ao município de Mantena.

2) Apresentou ainda cópia das Leis nº 033/2002, de 04/06/2002(Delimita o Perímetro Urbano da Cidade de São João do Manteninha); Lei nº 050/2007, de 31/10/2007(Delimita os perímetros urbano do Povoado Divino das Palmeiras) e cópia da Descrição do perímetro urbano do Povoado de Vargem Grande para fins censitário assinado pelo Chefe da Agência do IBGE e pelo Sr. Fernando Alencar de Almeida, Prefeito Municipal.

3) Após a apresentação dos limites municipais e intramunicipais com base nas legislações vigentes, utilizando o Mapa Municipal Estatístico(impresso e digital), edição 30/11/2007, e o Mapa Urbano Digital impresso da cidade de São João do Manteninha, Povoado de Divino das Palmeiras e Povoado Vargem Grande, não houve dúvidas a respeito dos respectivos limites.

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Houve concordância, no que diz respeito às localidades identificadas na cartografia rural; pois o município de São João do Manteninha possui as localidades(Povoado Divino das Palmeiras e Vargem Grande) identificadas próximos ao limite com outro município, sendo que a localidade Divino das Palmeiras mudou a tipologia, transformando em área urbana isolada, conforme Lei Municipal nº 050/2007(Delimita o perímetro urbano do Povoado de Divino das Palmeiras). Nesta oportunidade, o presidente foi destacando-as.

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

Ressaltada a importância dos membros da CMGE em avaliar o material cartográfico, tecnicamente, foi verificado que as divisões intra e intermunicipais estão coerentes; os denominados aglomerados subnormais estão representados no mapa; a malha setorial está facilmente identificada; os elementos das descrições estão compatíveis com o mapa; o arruamento está com a representação no mapa e os nomes atualizados; os principais acidentes geográficos e pontos de referências do município estão sinalizados no mapa.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Os representantes das entidades se colocaram à disposição para auxiliar o IBGE, dentro de suas possibilidades, se necessário.

Outros Assuntos:

1)O Presidente antes de iniciar a reunião entregou a cada membro uma pasta com o material promocional, bem como a ficha cadastro dos membros da CMGE para preenchimento.

2)O presidente apresentou através de slides em data show, os objetivos e o funcionamento da CMGE, bem como destacando a importância de cada entidade municipal na realização do Censo.

3)O presidente informou aos membros que a atualização da Base Territorial é para garantir o perfeito reconhecimento pelo recenseador de sua área de trabalho, evitando a ocorrência de omissões e/ou duplicidades que podem por em risco a operação de coleta, bem como evitar os problemas de cobertura e de tal maneira que os recenseadores possam mais facilmente localizar as unidades a serem pesquisadas.

4)Os conceitos de setor censitário e suas finalidades foram explanados pelo presidente, esclarecendo que para cada estrutura geográfica há critérios a obedecer. Nesta oportunidade apresentou aos membros cópia dos setores; urbano, de povoado, de vila e setor rural, bem como a descrição do perímetro do setor, onde nesta oportunidade fez a leitura da descrição de um setor urbano e rural comparando-os com os mapas.

5)Foi ressaltada a importância da atualização dos mapas, quer para o desenvolvimento das atividades censitárias, quer para o planejamento de atividades, além de destacar a importância dos conceitos que caracterizam as principais divisões geográficas intramunicipais. Foram apresentados os critérios

definidores para a divisão do município em setores censitários e o que traduz essa divisão em termos de qualidade e agilidade para a coleta.

6) Em se tratando do limite acordado entre as duas Câmaras Municipais, foi informado pelo Presidente da CMGE que já cobrou por várias vezes o Poder Executivo uma solução sobre o assunto. Nesta oportunidade, o Presidente da Câmara informou que tomará as iniciativas junto à assembleia para resolver tal situação; pois o município possui escolas municipais nesta área e inclusive famílias cadastradas no PSF (Programa Saúde da Família).

Recomendações ao representante do IBGE:

Não foi manifestado nenhuma recomendação ao representante do IBGE por parte dos membros da Comissão.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

* Prefeitura Municipal ? Apesar do Sr. Prefeito ter indicado o Sr. Flávio Campos Bauer para representar o Poder Executivo Municipal, através do Ofício 104/2009, de 18/08/2009, o mesmo não compareceu;

* Paróquia São João Batista;

* Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

* Polícia Militar de Minas Gerais;

* Secretaria Municipal de Educação;

* Escola Estadual Professor José Jório;

* SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto);

* CMDRS;

* Escola Estadual Povoado de Vargem Grande;

* Igreja Assembleia de Deus.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.